



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Secretaria dos Órgãos Colegiados

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.190**

Aprova a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade ao servidor Caio Gustavo Silva Andrade.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 323ª reunião ordinária, realizada em 30 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000137/2017-16,

**RESOLVE:**

Aprovar a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade ao servidor Caio Gustavo Silva Andrade, SIAPE nº 2.322.378, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca.

Ouro Preto, 30 de abril de 2019.

  
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

